



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 022 /2021

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/03/21

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: FISCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NOS POVOADOS DE BARRA NOVA, MASSAGUEIRA E SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a disponibilização de guardas municipais para fiscalizar o trânsito, nos finais de semana, nos mencionados povoados. Vale destacar que estes locais estão intransitáveis devido ao fluxo de carros estacionados em ambos os lados das ruas, impossibilitando, destarte, a passagem de veículos de grande porte, a exemplo de ônibus e caminhões.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/1/2021

Funcionário